



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Edital n.º 03/2021 de 03 de maio de 2021

Seleção de Alunos Bolsistas para o projeto do campus Teixeira de Freitas - Ba, aprovado no Edital 05/2021 do Programa IF Mais Empreendedor Nacional - Chamada Interna 01/2021 do IF Baiano.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX, DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS E DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA VISANDO A SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROJETO DO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS REFERENTE AO EDITAL 05/2021 DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL.

1. Objetivo

1.1. Este edital visa selecionar estudantes dos cursos presenciais do campus Teixeira de Freitas, regularmente matriculados no 2º Semestre de 2020, conforme critérios previstos neste edital, para participação como bolsistas no edital IF Mais Empreendedor, disponível aqui <http://fadema.org.br/?p=3474>

1.2. As atividades da consultoria têm previsão de duração de 06 (seis) meses e serão realizadas durante o período de 07/06/2021 a 13/12/2021, considerando o projeto do Campus Teixeira de Freitas aprovado no Edital IF Mais Empreendedor e em conformidade com a Chamada Interna 01/2021 do IF Baiano.

1.3. Em razão das orientações para distanciamento social as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma online evitando-se ao máximo reuniões e/ou conversas presenciais.

1.4. As bolsas ofertadas aos(as) estudantes(as) pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a realidade das empresas locais incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de empreendedorismo e extensionismo tecnológico. Assim, visa: a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria às empresas e microempresas e trabalhadores informais. b) Contribuir para a formação de

profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão. c) Fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IF Baiano ou região. d) Estimular a participação em projetos voltados a remodelagem de empreendimentos com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de Covid-19.

2. Das Vagas e das Bolsas

2.1. Poderão compor a equipe do projeto do campus Teixeira de Freitas aprovados no edital IF Mais Empreendedor:

2.1.1. os estudantes regularmente matriculados no IF Baiano, campus Teixeira de Freitas, em curso presencial de nível técnico na área de Administração, cursando o 1º ou o 2º ano integrado, conforme abrangência da proposta institucional e de acordo com o item 2.10.

2.1.2. preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2. Estudantes poderão atuar como membros bolsistas (até 06 bolsistas) ou voluntários das equipes (até 04 voluntários).

2.3. Os estudantes voluntários estão dispensados de atender os requisitos do item acima.

2.4. Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

2.5. Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

2.6. O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I).

2.7. O valor da bolsa para os alunos será de 400,00 (quatrocentos) reais mensais para cada estudante para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.

2.8. O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e indivisível.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo: a) por desistência do(a) estudante (a); b) a pedido do(a) orientador(a); c) por não cumprimento das exigências do projeto; d) por trancamento de matrícula; e) por sanção disciplinar; f) por falta de inscrição pelo(a) estudante(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa. Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

2.10. Descrição do Projeto que possui vagas para seleção de alunos bolsistas:

Título do Projeto: Remodelagem de negócios do ramo de beleza dos Micro Empreendedores Individuais do município de Teixeira de Freitas - Ba.

Professora Responsável: Dra. Aline Fonseca Gomes, docente EBTT, Coordenadora do Projeto.

Vagas:

Bolsista 01 - Aluno do Curso Técnico em Administração Integrado, matriculado e cursando o 1º ou o 2º ano; Responsável por ações ligadas à área de tecnologia, tais como banco de dados, mídias, redes sociais e sistemas de gestão.

Bolsista 02 - Aluno do Curso Técnico em Administração Integrado, matriculado e cursando o 1º ou o 2º ano; Responsável por ações ligadas à área de marketing, tais como produção de

conteúdo a partir do mix de marketing, pesquisa de mercado (feedback continuado) e gestão do relacionamento.

Bolsista 03 - Aluno do Curso Técnico em Administração Integrado, matriculado e cursando o 1º ou o 2º ano; Responsável por ações ligadas à área de gestão de processos, tais como fluxogramas, formulários e manual organizacional para protocolo de atendimento.

Bolsista 04 - Aluno do Curso Técnico em Administração Integrado, matriculado e cursando o 1º ou o 2º ano; Responsável por ações ligadas à área de comunicação, tais como canais de comunicação, gestão comercial e estratégias de comunicação.

Bolsista 05 - Aluno do Curso Técnico em Administração Integrado, matriculado e cursando o 1º ou o 2º ano; Responsável por ações ligadas à área de planejamento estratégico, tais como diagnóstico organizacional, plano de ação e indicadores de desempenho organizacional.

Bolsista 06 - Aluno do Curso Técnico em Administração Integrado, matriculado e cursando o 1º ou o 2º ano; Responsável por ações ligadas à área de gestão de pessoas, tais como capacitação profissional para a gestão do negócio, avaliação de desempenho individual e gestão de equipes.

Forma e Critérios de Seleção:

1) Critério eliminatório: Cumprir todos os pré-requisitos quanto ao perfil da vaga, apresentando, no ato de inscrição, entregar a declaração de regularidade de matrícula no curso (comprovante de matrícula), declaração da Coordenação de Extensão, declaração da Coordenação de Pesquisa e a declaração do anexo I com RG do pai ou responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos na data de publicização deste edital;

2) Eliminatório e classificatório: Envio obrigatório de Carta de Intenções, apresentando os motivos pelos quais deseja participar como bolsista no projeto IF Mais Empreendedor e indicando pelo menos duas áreas que tem interesse em atuar;

As cartas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens: a) Conhecimento sobre Empreendedorismo; b) Clareza na exposição de ideias; c) Adequação às regras vigentes com relação à língua escrita; A carta deverá ser redigida pelo candidato e anexada junto ao formulário de inscrição. Deverá ter no máximo 1 página.

3) Classificatório: Os alunos poderão ser contactados para entrevista via contato telefônico ou via RNP, caso a Coordenadora do Projeto julgue necessário.

3. Das Inscrições

3.1. Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado neste edital o(a) estudante(a) do IF Baiano, campus Teixeira de Freitas, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração da Coordenação de Extensão e declaração da Coordenação de Pesquisa de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) estudante(a) cumpriu todas as obrigações deste(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista. Para solicitar a declaração, entrar em contato com:

extensao@teixeira.ifbaiano.edu.br

pesquisa@teixeira.ifbaiano.edu.br

informando:

3.1.1. Título do e-mail: Edital Bolsista IF Mais Empreendedor

3.1.2. Corpo do e-mail: copiar o texto no item 3.1, informar o seu nome completo, curso,

período e telefone de contato.

3.2. As inscrições devem ser realizadas pelo formulário <https://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/856291?lang=pt-BR>

3.3. Não é possível salvar e continuar depois.

3.4. No ato da inscrição, após o cadastro no formulário do Opina, o candidato deve enviar para o e-mail aline.gomes@ifbaiano.edu.br os seguintes documentos:

3.4.1. Declaração da Coordenação de Extensão

3.4.2 Declaração da Coordenação de Pesquisa

3.4.3. Declaração de Matrícula emitida pelo sistema acadêmico

3.4.4. Declaração ANEXO I, se menor de 18 anos

3.4.5. Documento de identificação do pai ou responsável legal, se menor de 18 anos

3.4.6. Carta de intenções

3.5. As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

4. Da Seleção dos Bolsistas

4.1. O responsável pela seleção dos bolsistas é a Coordenadora do Projeto.

5. Cronograma

Inscrições e envio da documentação	03/05/2021-12/05/2021
Divulgação dos inscritos	13/05/2021
Seleção	13/05/2021 até 17/05/2021
Resultado parcial	até 18/05/2021
Recursos	após o resultado parcial e até 19/05/2021
Resultado final da seleção de bolsistas	até 21/05/2021
Reunião com os selecionados	a definir
Desenvolvimento do projeto	07/06/2021-13/12/2021

6. Disposições Finais

6.1. Ao se inscrever neste Programa, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

6.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenadora responsável pelo projeto através do e-mail aline.gomes@ifbaiano.edu.br

6.3 Os recursos devem ser solicitados, conforme cronograma, através do e-mail aline.gomes@ifbaiano.edu.br

6.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Baiano, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Este edital recebeu o apoio da Diretoria Geral do campus e da Coordenação de Extensão do

Campus.

Teixeira de Freitas, 26 de abril de 2021.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

(para menores de 18 anos)

Título do projeto: Remodelagem de negócios do ramo de beleza dos Micro Empreendedores Individuais do município de Teixeira de Freitas - Ba.

Nome do estudante: _____

CPF: _____._____._____-__

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 05/2021 de Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Teixeira de Freitas, data.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____-__

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

***Necessário anexar cópia do RG do responsável.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa DIRETOR - CD0002 - TDF-DG**, em 03/05/2021 14:22:41.
- **Ronald Tavares Leao Moret COORDENADOR - FG2 - TDF-NGEX**, em 03/05/2021 12:27:59.
- **Aline Fonseca Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/05/2021 12:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190244

Código de Autenticação: 91bcc87f57

